

CREF9/PR discute caminhos para beneficiar a saúde de trabalhadores



Antonio Branco, presidente do CREF9/PR, apresenta a obra aos presentes

O evento foi realizado pelo Conselho Federal de Educação Física, através do Conselho Regional de Educação Física do Paraná, e reuniu especialistas da saúde e do direito trabalhista para debater formas de beneficiar a qualidade de vida do trabalhador

No mês de março, o CREF9/PR realizou a mesa redonda “Futuro da Saúde do Trabalhador” e o lançamento do livro “Ginástica Laboral: Prerrogativa do Profissional de Educação Física”. O evento reuniu Profissionais da Educação Física, Medicina e Direito para discutir soluções que visam promover a saúde no ambiente de trabalho. O encontro reuniu mais de 100 presentes.

Para as solenidades de abertura, compuseram a mesa os presidentes Jorge Steinhilber (CONFEF), Antonio Eduardo Branco (CREF9/PR), Carmen Masson (CREF2/RS), Eloir Simm (Associação Brasileira de Qualidade de Vida), Clésio de Martins (Federação do Desporto Escolar do Paraná), além do vice-presidente do CREF2/RS, Lauro Ubirajara. A mesa composta em seguida foi conduzida pelo presidente da Câmara Técnica de Ginástica Laboral do CREF9/PR, Rony Tschoeke [CREF 004979-G/PR], e contou com a presença do médico especialista em saúde do trabalho, Raffaello Popa Di Bernardi, e do advogado trabalhista e Profissional de Educação Física, Rafael Nassif.

A prática de atividades físicas dentro das empresas foi um dos fatores destacados como base para a promoção da saúde no ambiente de trabalho. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, todos os anos cerca de 260 milhões de trabalhadores são afastados por três dias ou mais devido a acidentes não letais e doenças relacionadas ao trabalho. Segundo levantamentos do Sistema Único de Saúde, em 2011, mais de 50 mil casos de doenças relacionadas ao trabalho foram registrados no Paraná, principalmente Lesões por Esforço Repetitivo (LER).

Para o médico Raffaello Popa Di Bernardi, a prática de exercícios físicos no ambiente de trabalho, ministrados por um Profissional de Educação Física, podem reduzir estes casos e aumentar o rendimento nas empresas onde são aplicados. “O Profissional de Educação Física é o profissional indicado e formado para aplicar a atividade física em qualquer ambiente. Ao investir 15 minutos de exercícios físicos por dia em seus funcionários, tem-se um

retorno enorme, pois se reduz o índice de absenteísmo. Esse custo é difícil de mensurar”, explica.

Além de acarretar em um melhor desempenho profissional, a qualidade de vida do funcionário interfere diretamente na redução de ações trabalhistas. De acordo com as Leis Trabalhistas no Brasil, profissionais que sofrem lesões em ambiente de trabalho devem ser custeados pelo empregador, desde os tratamentos até eventuais pensões vitalícias.

Para o advogado trabalhista, Rafael Nassif, os custos da prevenção tendem a ser menores aos de ações trabalhistas e podem ser usados para profissionais justificarem a atuação nas empresas. “É importante que o Profissional de Educação Física saiba dos riscos causados por doenças oriundas do trabalho, inclusive na esfera econômica, para passar ao empresário. Mostrar o retorno, ainda que por essa vertente, facilita a recepção por parte dos empreendedores”, destaca Nassif.

Aproveitando as discussões sobre a promoção da saúde no ambiente de trabalho, o CONFEF lançou o livro “Ginástica Laboral: Prerrogativa do Profissional de Educação Física”. A obra é resultado da colaboração entre Profissionais de Educação Física que integram as Câmaras Técnicas de Ginástica Laboral de diversos CREFs pelo país. O livro tem como objetivo defender a atuação do Profissional de Educação Física na Ginástica Laboral, apresentando a área e suas especificidades.

Para o presidente do CREF9/PR e organizador do livro, Antonio Eduardo Branco, a publicação tem papel de marco regulatório. “Esse livro passa a ser um marco regulatório, mostrando como ela começou e porque é uma prerrogativa do Profissional de Educação Física. Vem para esclarecer a todos os profissionais de saúde que trabalham com a saúde do trabalhador o que é a Ginástica Laboral, para que ela serve, como se deve contratar uma empresa especializada, os cuidados a serem tomados, se os profissionais são registrados em seus CREFs e, principalmente, trata da condição dos profissionais da saúde quanto a interação dos profissionais de saúde, buscando a qualidade de vida dos trabalhadores”, explica Branco.

A obra está disponível para download gratuito no portal eletrônico do CONFEF

[Avalie esta seção em confef.com/337](http://confef.com/337)